

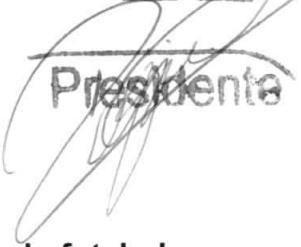


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 12 X 0

EM 20/03/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um campo de futebol para atender a região da Cidade de Deus, Bairro Lourenço de Albuquerque, em um terreno já utilizado pelos desportistas para este fim.

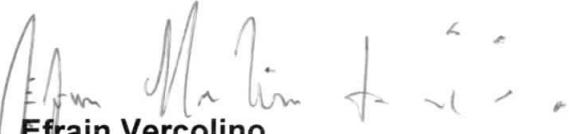
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a construção de um campo de futebol para atender a região da Cidade de Deus, Bairro Lourenço de Albuquerque, em um terreno já utilizado pelos desportistas para este fim, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Rio Largo não dispõe de muitas áreas específicas para a prática do futebol, pois conta com poucas quadras-poliesportivas e campos de futebol adequados para o lazer da população, e alguns bairros tem ainda mais carência desses equipamentos públicos como é o caso do Bairro de Lourenço de Albuquerque, portanto, a fim de contribuir com o lazer da população, solicito que a Gestão Municipal construa um campo de futebol, com a devida infraestrutura para a prática do esporte na área verde da localidade conhecida Cidade de Deus, no Bairro de Lourenço de Albuquerque, uma vez que os desportistas daquela região já utilizam um terreno na referida localidade para a prática do futebol, onde a realização das obras necessárias para a construção de um campo de futebol não demandariam muito investimento da municipalidade.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.


Efrain Verçolino
vereador- PP